INDICAÇÃO Parintins-AM, 13 de agosto de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, para que o município possa aderir ao "Programa Estação Juventude", e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O Programa Estação Juventude é um programa do Governo Federal, articulado pela Secretaria Nacional de Juventude em conjunto com Ministérios, Estados, Municípios e Organizações da Sociedade Civil, que visa potencializar o acesso a tecnologias sociais para a promoção e garantia dos direitos das juventudes. Nesse local, eles aprendem um ofício e têm a chance de desenvolver as suas habilidades, onde espaço é destinado ao atendimento de jovens de 15 a 29 anos e conta com oficinas, atividades artísticas e espaço de convivência, com o objetivo de construir novos laços na comunidade.

A Estação Juventude é, nesse sentido, a implantação de um atendimento voltado especificamente para o jovem, onde eles encontrarão um ambiente acolhedor e atividades que propiciem sociabilidade, atividades culturais e troca de informações, além de uma série de serviços e apoio para a estruturação e reestruturação de suas trajetórias de inclusão, autonomia e participação.

Diante disso, fazemos a presente indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, para que o município possa aderir ao Programa Estação Juventude, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres colegas para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de agosto de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87
MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil